



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 3879/2024

Através do presente, por tudo que consta nos autos, especialmente o parecer jurídico das fls. 47 a 50, **HOMOLOGO** a decisão da Procuradoria Geral e **AUTORIZO** a participação de 03 (três) servidores desta Casa de Leis no curso: "CHATGPT E SIMILARES NA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA(DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)", a se realizar entre os dias 26 a 28 de novembro na cidade de Florianópolis – SC, para atender as demandas da Câmara Municipal de Anchieta/ES por inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Anchieta/ES, 24 de outubro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ ES